

**PROJETO DE LEI Nº 006/15, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 80.000,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos e dá outras providências.**

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o Exercício de 2015, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), recebidos do Governo Federal, através do FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, como segue:

08 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 - SAÚDE	
301 - Atenção Básica	
0014 - Saúde Preventiva	
10.301.0014.1063 - Academias de Saúde	
34490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (8187).....	R\$ 80.000,00
<b>TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I – Recurso 4929, depositado no Banco 1051 – CEF, conta Academia de Saúde - Básica, recebido do Governo Federal.....	R\$ 80.000,00
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

NÉLIO JOSÉ VUADEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAURI BUDKE  
Secretário Municipal da Administração.